

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 1.992, DE 2007, E ÀS EMENDAS A ELE  
APRESENTADAS.**

**O SR. CHICO D'ANGELO** (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, há nesta Casa um acúmulo suficiente de discussão para aprovação desse projeto, que é de interesse da sociedade como um todo.

Diante disso, analisando todo o conjunto do projeto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei e também do substitutivo da Comissão de Seguridade Social, da qual sou membro.

No mérito, nós consideramos o projeto bastante importante para a sociedade brasileira.

Por isso, somos pela aprovação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.992, de 2007.

Muito obrigado.